LEI Nº 1.636/97

" AUTORIZA DESMEMBRAR AREA URBANA "

A Câmara Municipal de Abaetè, aprovou e eu ,Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º _ Fica o Poder Executivo autorizado a desmembrar a área urbana de propriedade de ANTÔNIO OTAVIANO DE AGUIAR,localizada à Rua Jader Moura, Bairro Pau D' Óleo,uma área de: 7,00m x 14,40m x 7,30m x 12,95m, perfazendo um total 97,82m2, ficando uma área remanescente de 202,18m2.

Art.2º _ O croqui em anexo passa a fazer parte integrante deste Projeto.

Art. 3º _ Revogam_se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaetè, aos vinte e três dias do mês de setembro de hum mil novecentos e noventa e sete(23/09/97).

Gilberto Alves Soares
Prefeito Municipal de Abaetè

Rômulo Ferreira Alvares da Silva
Secretário Municipal de Administração